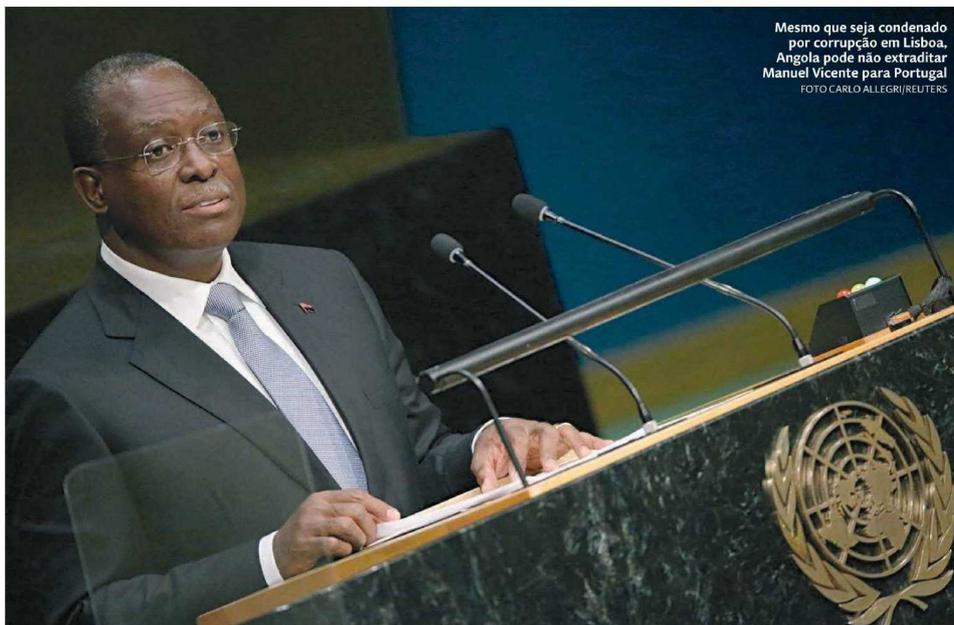




JUSTIÇA



Mesmo que seja condenado por corrupção em Lisboa, Angola pode não extraditar Manuel Vicente para Portugal
FOTO CARLO ALLEGRI/REUTERS

Vice de Angola usou empresa-fantasma para comprar procurador

MP concluiu que Manuel Vicente pagou a Orlando Figueira para deixar de ser suspeito

MICHAEL PEREIRA

Numa primeira leitura, analisando as 92 páginas do despacho de acusação que deu por concluída esta semana a investigação à alegada corrupção de um procurador da equipa de elite do Ministério Público em Portugal por parte do vice-presidente de Angola e antigo CEO da Sonangol, Manuel Vicente, os indícios parecem fortes e comprometedores. Para já, porque as datas das primeiras *tranches* dos alegados pagamentos corruptos, que somaram ao todo 763 mil euros, coincidem com momentos-chave na atuação do procurador Orlando Figueira para arquivar as suspeitas de branqueamento de capitais que existiam sobre Manuel Vicente. Mas não é só isso. A justificação para 633 mil dos 763 mil euros que foram pagos ao procurador está assente num contrato secreto de trabalho de Orlando Figueira com uma empresa-fantasma da Sonangol, a Primagest, sendo que os termos do contrato nunca foram cumpridos. O que já se sabia publicamente é que o procurador tinha pedido uma licença sem vencimento em 2012 e ido para o *compliance* do BCP, depois de terem corrido rumores de que ia para Angola. O que se sabe agora tem outro alcance. Por que razão terá Orlando Figueira assinado um contrato de trabalho com uma empresa-fantasma da Sonangol? E por que haveria de receber mais de 600 mil euros desse pretensão empregador — um empregador nunca mencionado nas suas declarações de IRS?

O enredo da "Operação Fizz", como foi batizado este inquérito, é linear. Quando, entre 2011 e 2012, estava na transição de presidente da Sonangol para número dois do Governo de

José Eduardo dos Santos, primeiro como ministro da Economia a 31 de janeiro de 2012 e depois como vice-presidente em setembro desse ano, Manuel Vicente quis limpar a sua imagem e para isso, segundo a acusação, terá subornado o procurador que dentro do DCI-AP o estava a investigar por suspeitas de branqueamento de capitais. Como contrapartida por ter arquivado, em tempo recorde, dois inquéritos-crime relacionados com o atual vice de Angola, um deles a 16 de janeiro de 2012, Orlando Figueira recebeu ao todo 763 mil euros entre dezembro de 2011 e julho de 2015 através de um esquema financeiro que o MP diz ter por trás o antigo homem forte da Sonangol.

Estes factos levaram o DCI-AP a acusar não só Vicente e Figueira, mas também mais dois arguidos: Paulo Blanco, advogado do vice-presidente de Angola, e Armando Perpétuo Pires, o gerente dos interesses do antigo CEO da Sonangol em Portugal, a quem foi passada uma procuração com amplos poderes para o representar. Os quatro vão ter de responder,

Defesa de Vicente diz que o acusado não foi notificado ou ouvido e que por isso o processo "é inválido"

em coautoria, por crimes de corrupção qualificada, branqueamento de capitais e falsificação de documento. Blanco — que era também o advogado do Estado angolano em Portugal — e Armando Pires terão ajudado a montar o esquema corrupto do princípio ao fim, de acordo com a acusação, sendo que o crime de falsificação

de documento diz respeito ao contrato com a Primagest.

Embora a Primagest não fosse uma subsidiária da Sonangol, não aparecendo nos seus relatórios e contas anuais, as procuradoras Inês Bonina e Patrícia Barão concluem que se tratava de uma mera sociedade veículo ("não dispo de instalações, trabalhadores, volume de negócios") usada pela petrolífera estatal angolana para adquirir ações de outras sociedades e para fazer pagamentos a partir de uma conta em Luanda no Banco Privado Atlântico (BPA) — um banco também ele controlado pela Sonangol e, à época dos factos, pelo próprio Manuel Vicente. O dinheiro passava, depois, para o BPA Europa, em Lisboa, sendo possível contornar a obrigação de reportar movimentos suspeitos às autoridades portuguesas.

Local de trabalho? Luanda

Depois de ter aberto uma primeira conta no BPA Europa, em Lisboa, através da qual recebeu 130 mil euros de empréstimo em dezembro de 2011 — de que nunca pagou qualquer prestação até ser detido em fevereiro de 2016 —, Orlando Figueira assinou um primeiro contrato-promessa com a Primagest com a data de 10 de janeiro de 2012, segundo o qual iria desempenhar funções em Luanda de diretor dos serviços de *compliance* da empresa com "regime de exclusividade" e um horário definido de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h, a troco de um salário mensal líquido de 15 mil dólares. Com base nisso recebeu 175 mil euros de um alegado adiantamento de salários numa única transferência feita a 16 de janeiro de 2012 pela Primagest através do BPA em Luanda para uma conta em seu nome no BPA Europa em Lisboa. No

SEMPRE NO MESMO DIA

4 DE OUTUBRO DE 2011
Orlando Figueira abre uma conta no BPA Europa. No mesmo dia, o advogado Paulo Blanco envia um e-mail ao procurador-geral da República angolana a contar-lhe que esteve reunido com o procurador e que lhe foi garantido por Figueira que "os documentos comprovativos de rendimentos profissionais e/ou prémios de gestão de cidadãos angolanos visados no âmbito desse inquérito não ficariam acessíveis a qualquer consulta pública, desde que tal fosse requerido" — numa alusão a Manuel Vicente, segundo o MP.

7 DE DEZEMBRO DE 2011
Figueira recebe 130 mil euros na conta do BPA Europa. Sendo formalmente um empréstimo, nada será pago de volta até ser detido em fevereiro de 2016. No mesmo dia, o procurador assina um despacho em que aceita a pretensão de Paulo Blanco, constituído advogado de Manuel Vicente, de apresentar documentos sobre as fontes de rendimento do CEO da Sonangol, a propósito das suspeitas sobre a origem de €3,8 milhões com que comprou um apartamento no Estoril-Sol.

16 DE JANEIRO DE 2012
O procurador encerra o inquérito-crime sobre Manuel Vicente e o apartamento do Estoril-Sol. No mesmo dia recebe 175 mil euros no BPA.

mesmo dia em que arquivou um dos processos-crime sobre Manuel Vicente.

O MP confirmou que Orlando Figueira nunca se deslocou a Angola depois de ter abandonado o DCIAP. E, apesar de a Primagest lhe exigir exclusividade, o procurador começou a trabalhar como consultor de *compliance* do BCP em Lisboa a 31 de outubro de 2012. Este trabalho no BCP foi a sua única fonte oficial de rendimento declarada às Finanças — cerca de 40 mil euros por ano — até corrigir em 2015 as declarações de IRS dos anos anteriores.

O contrato-promessa da Primagest viria a ser substituído por uma versão definitiva com data de 3 de março de 2014. Com base nesse acordo, recebeu 12 transferências entre abril e outubro de 2014 no valor de 265 mil euros, através mais uma vez do BPA, mas agora para uma conta em Andorra. Em maio de 2015, o magistrado assinou um acordo de revogação do contrato com a Primagest e na sequência disso ainda recebeu mais 184 mil euros da empresa-fantasma em duas *tranches* transferidas para as suas contas no BPA Europa.

Durante a investigação, reforçando as suspeitas sobre os contornos dos pagamentos, o MP descobriu que foram levantados 95 mil euros em dinheiro da conta de Andorra pelo procurador ou pelo seu filho (que era seu cotitular). Além disso, foi descoberto um cofre numa sucursal do BCP com 130 mil euros em notas. O cofre estava em nome da irmã de Figueira mas tinha sinais de que, pelo menos, não era só dela. Estavam lá joias que andavam a ser reclamadas pela ex-mulher do procurador desde o divórcio, em novembro de 2011. E havia envelopes com maços de notas identificados com uma única palavra: "Mano."

mperreira@expresso.imprensa.pt